UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Liga Acadêmica de Saúde Pública Veterinária – LAVESP
Campus Ciências Agrárias – Petrolina –- PE – CEP 56.300-000

A Liga Acadêmica de Sáude Pública Veterinária - LAVESP, através da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o Ingresso de Membros Efetivos na LAVESP.

Edital de Processo Seletivo da LAVESP – 2017.2

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O processo seletivo será executado por membros organizadores da LAVESP e o Professor Coordenador da Liga.

Art. 2º - Estão aptos a participar do processo seletivo da LAVESP alunos do curso de Medicina Veterinária da UNIVASF.

2 - DAS ATIVIDADES E DAS VAGAS

Art. 3º - As atividades da LAVESP ocorrerão em horários determinados em reunião. Atualmente, as reuniões acontecem semanalmente às quintas-feiras.

Art. 4º - Serão oferecidas 10 vagas que serão preenchidas pelos candidatos segundo seu desempenho no processo seletivo da Liga Acadêmica de Saúde Pública Veterinária – LAVESP.

§1º: Caso algum dos aprovados retire-se de suas funções na LAVESP no período máximo de três meses, os candidatos selecionados em lista de espera poderão ser convocados.

3 - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato no período de 18 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018 através do e-mail: lavesp.univasf@gmail.com. Os candidatos deverão enviar um e-mail com o assunto “Inscrição para Processo Seletivo”, no qual devem estar, em anexo, a Ficha de Inscrição, que consta ao final deste edital (Anexo I) e a Carta de Intenção (Anexo II) todos em formato PDF.

§1º: Não será cobrada taxa de inscrição.

§2º: O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

§3º: A Carta de Intenção deverá conter apenas o CPF do discente, sem identificação nominal.

4 - DA SELEÇÃO

Art. 6º - A seleção de membros participantes para atividades da LAVESP compreenderá duas etapas. A primeira etapa será composta por avaliação da carta de intenção e a segunda etapa consistirá em entrevista dinâmica presencial nos dias 22 e 23 de janeiro de 2018, a partir das 19h, em sala a ser definida, com os membros organizadores deste processo seletivo.

5 – DOS RESULTADOS

Art. 7º - O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 24 de Janeiro de 2018 no perfil da LAVESP nas redes sociais, e pelo e-mail do candidato, listando os aprovados em ordem alfabética.

6 - DO PERÍODO DE ATIVIDADE

Art. 8º - As atividades da LAVESP envolvendo os alunos selecionados terão início no período 2017.2 e se encerram, no máximo, com o início do estágio obrigatório.

Art. 9º - Os alunos selecionados devem participar das Atividades da LAVESP pelo período mínimo de 12 (doze) meses, obedecendo a critérios de frequência e desempenho para serem certificados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Será incorporado a este Edital quaisquer editais complementares porventura divulgados pela LAVESP.

Art. 11º - Os casos que fugirem ao Edital serão julgados pelos membros organizadores e orientadores da LAVESP.

Art. 12º - A inscrição do candidato ao processo seletivo 2017.1 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Liga Acadêmica de Saúde Pública Veterinária – LAVESP
Campus Ciências Agrárias – Petrolina –- PE – CEP 56.300-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2017.2 - LAVESP
Nome completo: Ano de ingresso: Período Atual:

Endereço completo:

Telefones: ( ) ( )	E-mail:

RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Liga Acadêmica de Saúde Pública Veterinária – LAVESP
Campus Ciências Agrárias –Petrolina –- PE – CEP 56.300-000

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

CPF do candidato: _____

Local e data: _____, ____/____/_____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Liga Acadêmica de Saúde Pública Veterinária – LAVESP
Campus Ciências Agrárias –Petrolina –- PE – CEP 56.300-000

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:

CPF:

Local e data: _____, ____/____/_____.